**ERRATA**

No Termo de Colaboração no 06/2018 – PMM celebrado entre o Município de Mandaguaçu e a Associação Vida e Esperança – AVE de 15 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

 O presente termo de colaboração terá vigência de 12 meses (junho/2018 a maio/2019) podendo as partes signatárias a qualquer tempo denuncia-lo ou rescindi-lo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**LEIA –SE:**

O presente termo de colaboração terá vigência de 12 meses (15 junho de 2018 a 15 de junho de 2019) podendo as partes signatárias a qualquer tempo denuncia-lo ou rescindi-lo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Mandaguaçu, 19 de julho de 2018

GILMAR CADAMURO

Prefeito em exercício